



CONSELHO
MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

Conselho Municipal do Idoso

MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07,
ALTERADA PELAS LEIS 2.584/08 E 2.692/10
ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO, CONVOCADA PARA O DIA VINTE E NOVE
DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS 9 HORAS NA CASA**

DOS CONSELHOS.

Aos vinte e nove dias do mês de julho no ano de Dois Mil e Treze, na Casa de Participação Comunitária, à Av. Rei Alberto Primeiro, número cento e dezenove, no bairro da Ponta da Praia, em Santos/SP, às nove horas e vinte minutos, em segunda chamada com a participação dos conselheiros para de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da cidade de Santos/SP, no dia 20 de julho de dois mil e treze, deliberar a seguinte ordem do dia: **Item 1 – Apreciação e deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 11 de Junho de 2013; Item 2 – Apresentação de parecer jurídico sobre a minuta de Resolução Normativa aprovada na assembleia geral ordinária de 14 de Maio p.p que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção e apresentação pelas Instituições de Longa Permanência de procedimentos no atendimento à pessoa idosa; Item 3 – Apreciação e deliberação referente à IX Conferência Municipal do Idoso.** A Presidente Sra. Rosa Testa iniciou a assembleia agradecendo a presença de todos. Explicou que essa Diretoria se faz presente para que o deliberado seja realizado, e que o sucesso seja resultado do empenho de todos, e que a discussão da deliberação sobre o que será realizado, deverá ter objetividade e clareza do decidir, e a efetividade no modelo de organização a ser executada, visto que, os principais interessados são os idosos a quem este colegiado representa. Pediu que a sabedoria e o bom senso dos presentes sejam usados para avaliar o que será apresentado, observando a consonância com os Conselhos Estadual e Nacional de Direitos da Pessoa Idosa e o cumprimento às leis que regem o Conselho Municipal do Idoso. Pediu também, tranquilidade, respeito à condução e desejou que Deus abençoasse as decisões do colegiado. **Item 1 – Apreciação e deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 11 de Junho de 2013:** Após a verificação do quorum a Presidente Sra. Rosa Testa, colocou em votação: a Ata foi aprovada. **Item 2 – Apresentação de parecer jurídico sobre a minuta de Resolução Normativa aprovada na assembleia geral ordinária de 14 de Maio p.p que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção e apresentação pelas Instituições de Longa Permanência de procedimentos no atendimento à pessoa idosa:** A Presidente Sra. Rosa Testa informou que a assembleia anterior não foi uma assembleia deliberativa, embora esse assunto tenha sido explicado. Procedeu com a leitura do ofício em resposta às indagações dos conselheiros Edison, Eliza e Maria Aparecida sobre a demora da publicação: Observando que havia dúvidas não ao mérito, mas sobre a técnica legislativa e não havendo prazo mínimo para publicação, este conselho encaminhou para assessoria jurídica do Departamento de Articulação para um parecer. Leu a resposta da Dra Adriana Jandelli, "Em atendimento a vossa solicitação, vimos apresentar manifestação quanto ao expediente encaminhado pela Coordenadora do Grupo de Trabalho das ILPI'S do CMI. Inicialmente é importante destacar que entendemos que todas as deliberações emanadas do CMI deverão ser publicadas, quer pelo presidente, quer por quem esteja exercendo a presidência do colegiado, a fim de garantir o cumprimento da decisão, todavia, com permissão teceremos algumas considerações técnicas ao texto aprovado. No nosso entendimento qualquer instrumento emanado de um colegiado deve, salvo melhor juízo com grande inequívoca clareza, o objetivo que se persegue cuidando para que não reste nenhuma dúvida e nenhum tipo de questionamento ao objeto a ser deliberado. Também é importante que os conceitos básicos de

49 técnicas legislativas sejam inclusos no instrumento, também visando a boa compreensão e
50 especialmente o cumprimento integral do que resta determinado na norma. Inobstante não exista
51 uma lei específica que estabeleça as regras para as deliberações e resoluções dos Colegiados,
52 podemos utilizar os princípios estabelecidos na Lei Complementar 95 de 1998, que dispõe sobre a
53 elaboração, a redação, a alteração, e a consolidação das leis conforme determina o parágrafo
54 único do artigo 59 da Constituição Federal que estabelece normas para Consolidação dos Atos
55 Normativos que menciona. Assim o artigo 3º da supracitada Lei Complementar diz que a lei será
56 estruturada em três partes básicas: 1ª parte preliminar compreendendo a Epígrafe, a Ementa, o
57 Preâmbulo, o Enunciado do Objeto e a indicação do âmbito de aplicação das Disposições
58 Normativas. A 2ª parte normativa compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo
59 relacionadas com a matéria regulada. A 3ª parte final compreendendo as disposições pertinentes
60 as medidas necessárias a implementação das normas de conteúdo substantivo às disposições
61 transitórias, se for o caso, à cláusula de vigência e à cláusula de revogação, quando couber, e
62 desta feita é adequado que todos os atos normativos sigam padrões mínimos de redação
63 garantindo-se, desta maneira, a compreensão do público alvo e especialmente a sua
64 exequibilidade. Neste caso o nosso entendimento é que, os comandos estabelecidos no
65 instrumento originário, não seguem padrões técnicos legislativos mínimos, além de acarretar
66 imensurável confusão aos leitores, bem como, não assegurar seu cumprimento. Vejam por
67 exemplo, a deliberação acerca do denominado “banho da madrugada”, ora o comando emanado
68 não se reveste das explicações devidas relativas a horário e a forma e sequer menciona eventuais
69 exceções legais como prescrição médica e emergência, etc., ou seja, o destinatário da norma
70 pode, seguindo a orientação da normativa, deixar de atender um idoso quando necessário uma vez
71 que o texto da forma que foi expedido, leva qualquer um a erro facilmente, importante destacar que
72 as anotações acima tratam de apontamentos relativos a questões técnicas de redação, sem no
73 entanto, adentrar-nos ao mérito das deliberações que demandariam um estudo aprofundado sobre
74 os preceitos emanados, todavia no nosso ponto de vista, inobstante a aprovação pela assembleia
75 aconselho também que as câmaras setoriais deste digno colegiado, realizem nova análise
76 criteriosa do que foi aprovado sob pena de incorrer a norma e ilegalidade. É o nosso parecer, em
77 24/06/13, Dra. Adriana Jandelli Gimenez”. Em seguida a conselheira Sra. Maria Aparecida,
78 agradeceu em nome do colegiado a assessoria dada neste assunto e lembrou de outras
79 solicitações para a Dra. Adriana, tais como, as resoluções normativas e análise dos contratos de
80 prestação de serviços das instituições de longa permanência. Propôs à Dra. Adriana que se
81 reunisse com a equipe que trata dessa pauta para esclarecimentos a fim de posteriormente serem
82 levados a próxima assembleia. A Dra. Adriana informou ser interessante constar em ata, que foi
83 suspensa a publicação do Ato Normativo e que a Câmara de Legislação adequará o instrumento
84 que será posteriormente trazido à assembleia. Após a Presidente Sra. Rosa Testa, solicitou à Sra.
85 Luciana que as minutas do Regimento Interno e da criação da Câmara de Fiscalização, fossem
86 encaminhadas com urgência. **Item 3 – Apreciação e deliberação referente à IX Conferência**
87 **Municipal do Idoso:** a Presidente Sra. Rosa explicou que desde abril, a Diretoria preocupada com
88 a falta de informação dos Conselhos Nacional e do Conselho Estadual do Idoso, passou a manter
89 contato para obter orientação e levar aos conselheiros essas orientações, que leu em assembleias
90 passadas todas essas orientações que recebidas desses Conselhos Nacional e Estadual do Idoso.
91 A Presidente Sra. Rosa Testa, diz que quando foi realizado o Plano de Ação de 2013, ficou contido
92 a realização da IX Conferência Municipal do Idoso, e nesse espaço de tempo, as Câmaras de
93 Legislação e de Planejamento discutiram sobre esse assunto e trouxeram propostas. Explicou que
94 a Diretoria do CMI, preocupada com o proceder correto da realização desse evento, solicitou à
95 Conselheira Sra. Flávia Valentino, membro da Diretoria, que esteve em Brasília, em reunião com a
96 Sra. Ana Lúcia, Coordenadora do Conselho Nacional de Direitos do Idoso, que passasse

97 posteriormente as informações que lhe foram transmitidas. A Conselheira Sra. Flávia iniciou sua
98 fala lembrando que, na AGO anterior, não houve o quórum para deliberações. Disse que em
99 relação a sua visita à Brasília, conversou com a Dra. Ana Lúcia no dia 04/07/2013, onde o CNDPI
100 informou que fez uma reunião nos dias 25, 26 e 27 de junho, uma reunião descentralizada, onde
101 um dos itens da pauta foi a respeito da 4ª Conferência do CNDI e do Encontro Nacional de
102 Conselhos. Informou que a Conferência do CNDI está prevista para o 1º semestre do ano de 2015.
103 Disse que a orientação do Conselho Nacional é para que nos Conselhos Municipais realizassem,
104 se lhes aprovessem, seus encontros, seminários ou fóruns e assim dar o empoderamento aos
105 Conselheiros e o CMI querendo, poderia nomear como Conferência Municipal, ficando a cargo do
106 Conselho essa definição. Disse que a Dra. Ana Lúcia, solicitou que o CMI de posse dos ofícios que
107 foram enviados anteriormente a todas as Secretarias com as propostas aprovadas, fosse
108 novamente revisto do que foi ou não realizado. Informou que a Sra. Marly – Presidente do
109 Conselho Estadual do Idoso, também recebeu esta orientação e também aguardava um
110 posicionamento do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa. Dando continuidade, disse que
111 o CNDPI irá enviar posteriormente aos Conselhos Municipais e Estaduais todas as informações
112 relativas a essa deliberação, e que o CNDPI irá empenhar-se em realizar o Encontro Nacional dos
113 Conselhos. O Conselheiro Sr. Edison, coordenador da Câmara de Legislação, explicou que o CMI,
114 através da Câmara de Legislação compôs propostas para o evento. Disse que havia propostas, de
115 várias Conferências Municipais, que não tiveram continuidade. O conselheiro criticou e afirmou que
116 fazer uma nova conferência para elencar mais propostas e juntar com propostas que já foram
117 realizadas, seria uma perda de tempo, na opinião dele. Sugeriu que o CMI se ativesse às
118 propostas já feitas e ainda não atendidas. Informou que existem propostas pendentes feitas em
119 Conferências anteriores, tais quais, nas 6ª, 7ª e 8ª conferências municipais e que ainda não foram
120 atendidas. E que dessa maneira, e no olhar dos componentes da câmara do Legislativo, é a de que
121 nesse ano não houvesse a realização da 9ª Conferência Municipal do Idoso, por todos os motivos
122 que foram expostos pela Câmara. E sugeriu que, ao invés disso, o CMI revertesse seus esforços
123 para a realização de uma Conferência Eleitoral. Explicou que o trabalho deveria ser baseado nas
124 propostas já feitas de outras Conferências e não atendidas e que a partir disso, fosse iniciado os
125 trabalhos. Disse que na opinião dele e de alguns membros da Câmara de Legislação e do
126 Planejamento, pela não realização da 9ª Conferência. Em seguida o conselheiro Sr. José Luiz,
127 assumiu a fala, e criticou a posição do Conselheiro da fala anterior, explicando que, na sua opinião,
128 o parecer dele não condizia com o olhar de todos os componentes da Câmara de Legislação, pois
129 entendia que não é característica desta Câmara podar a realização de uma Conferência. Após
130 procedeu com leitura de alguns artigos e incisos da lei nº 2498 de 03/12/2007, sendo eles: artigo 2º
131 inciso IV, artigo 3º inciso III, XVII e XVIII, artigo 4º I e artigo 6º, onde informou tê-lo enviado a todos
132 os conselheiros que possuem e-mails. Após o Conselheiro informou que a Prefeitura, através da
133 nova gestão está empenhada na transparência, porque está fazendo uma série de eventos em
134 regiões municipais, e criou um conceito, onde a participação da população santista em vários
135 pontos com representantes de várias regiões, para juntamente com representantes das Secretarias
136 Municipais e do Legislativo dar mais transparência a política pública de Santos. Explicou que existe
137 essa transparência da atual gestão municipal, não fazendo acepção de municípios, tendo caráter
138 apartidário, demonstrando boa vontade, disse que seria oportuno aproveitar para fazer as
139 cobranças necessárias no cumprimento das propostas não atendidas das gestões anteriores, onde
140 reafirmou da necessidade de uma política de transparência e agradeceu a todos. Em seguida a
141 Presidente Sra. Rosa Testa pediu, pela ordem das falas, que o Conselheiro Sr. Edson, expusesse
142 o seu parecer, pelo que o conselheiro iniciou disse que gostaria de esclarecer que a Câmara de
143 Legislação vêm com a proposta da realização de uma Conferência Eleitoral, onde deve haver a
144 participação da Sociedade Civil, do Segmento da População Idosa, para a composição tripartite do

145 conselho. Pois a participação da sociedade civil e das pessoas representantes dos idosos, não
146 havia razão de haver a conferência eleitoral e sugeriu que fosse formado em grupo pequeno para
147 deliberar os trabalhos. Disse da importância da sociedade civil ter representatividade no CMI bem
148 como o segmento da pessoa idosa. Informou que tudo isso deverá ser obtido nas pré-conferências
149 eleitorais, onde todos os segmentos serão convidados e todas as entidades representativas,
150 indicarão seus representantes para composição do Conselho. O que foi tirado da Câmara de
151 Legislação, está embasado em uma indicação do Conselho Nacional e Estadual do Idoso, e
152 informou que o que as Câmaras de Legislação e de Planejamento indicavam tratavam-se de
153 sugestões deliberativas. Citou o artigo 1º da Lei nº 2.498, no qual reza que o Conselho Municipal
154 do Idoso é órgão deliberativo, consultivo, normativo, controlador, formulador e fiscalizador da
155 política municipal do idoso e lembrou ao colegiado do regulamento que determina que nada poderá
156 ser aprovado, sem que antes passe por uma assembleia, para deliberação como é o caso da
157 presente reunião. Afirmou que o governo municipal “não tem pernas” para defender as propostas
158 enviadas e não atendidas, alertou para o descaso do Poder Executivo e exemplificou o Conselho
159 Estadual do Idoso, que realiza duas Conferências distintas, uma para eleição e outra para
160 propostas. Lembrou que se o Conselho tem teor deliberativo, que formula através das Câmaras de
161 Legislação e de Planejamento suas sugestões, levadas às assembleias para deliberação. Após, o
162 conselheiro Sr. Fabio Solito, apresentou-se como funcionário da Secretaria de Cidadania, disse
163 que tentaria elucidar algumas informações, na sua 1ª participação de uma assembleia do CMI, em
164 substituição do segmento do titular, Sr. Marcelo Del Bosco, disse que a Secretaria tem uma base
165 de experiência neste segmento, pois possui 3 Conselhos a ela vinculados, lembra que o problema
166 que o CMI vem enfrentando em relação as suas propostas não atendidas, é o mesmo enfrentado
167 pelo Conselho Municipal de Integração de Políticas para Igualdade Racial, e que existe uma
168 solução consensual entre Governo e Conselho, respaldado no Princípio da Legalidade. Afirmou
169 que se as outras gestões não deram respostas às propostas encaminhadas, a conferência pode e
170 deve ser usada para fazer uma revisão de todas essas propostas não atendidas, atualizando-as.
171 Sugeriu em se fazer um apanhado nessa revisão e enviá-las novamente ao Executivo, para que o
172 governo atual tenha oportunidade de responder a essas propostas. Disse estar ciente da
173 insatisfação diante da situação criada por outras gestões, que sequer respondia a todas essas
174 propostas, e que esta realidade estende-se para outros Conselhos Municipais, e que estão sendo
175 pensados mecanismos na tentativa de atender a todas essas demandas. Disse existir uma
176 proposta de caráter conciliatório em realizar-se uma Conferência, para o empoderamento e a
177 nomeação da Mesa Diretora, com a finalidade exclusiva de reavaliar e revisar as propostas feitas
178 nas Conferências Municipais anteriores, desse apanhado de tudo que não foi atendido, para que
179 uma vez encaminhado à Administração, o CMI possa cobrar a implementação de políticas voltadas
180 para este segmento, de forma democrática. Afirmou que todos estão trabalhando para realizar as
181 políticas públicas, no objetivo de atender políticas voltadas ao segmento do idoso, formulando e
182 cobrando do município, o cumprimento dessas políticas. Disse que essa proposta conciliatória
183 atende a legalidade e que a Dra. Adriana posteriormente fará o trabalho de adequação da
184 legislação municipal em referência a política nacional junto ao CMI, para que então, o Conselho
185 possa se organizar numa nova composição. Disse entender o desgaste causado nessas
186 discussões, no entanto, afirmou existir o compromisso, o comprometimento da administração
187 pública atual, em tentar levar representantes das suas secretarias para a Conferência, para que
188 haja esse contato mais direto com a população idosa. Em seguida pela ordem, o Sr. Paulo
189 Henrique assumiu a fala dizendo que a participação da assessoria jurídica da Dra. Adriana na
190 última assembleia foi fundamental e esclarecedora e também veio elucidar vários assuntos que
191 ajudaram o colegiado a chegar ao ponto de discussão do problema das propostas e que a reunião
192 em questão ainda trazia assuntos pautados na reunião anterior, disse apoiar a proposta do governo

193 em relação a pauta para a 9ª Conferência, da revisão de propostas já feitas e a não criação de
194 novas propostas. A Dra. Adriana, como sugestão, disse que a Conferência poderia chamar-se de
195 1ª Conferência Municipal de Reavaliação das Políticas Públicas do Idoso, onde poderiam constar a
196 Conferência Municipal, com a Eleitoral e assim não ficaria em dissonância com a Conferência
197 Nacional. A Dra. Adriana informou ainda, que o regulamento da Nacional sairá para o ano de 2014,
198 onde estarão as determinações estaduais, municipais, com número de delegados que poderá
199 compor a Conferência e que ainda não se sabe quantos delegados poderão ser eleitos, disse que
200 se for feita uma nova Conferência para o ano que vem, pode acabar ficando muito cansativo para a
201 sociedade civil, porém acha conveniente realizar a Conferência para efeito de fazer a revisão das
202 propostas e também a Conferência Eleitoral, mas lembrou que para o próximo ano, o CMI terá que
203 atender a determinação nacional. De que o Executivo tenderá a fazer uma alteração da lei em
204 adequação às normas agora vigentes, no âmbito nacional. E que se o CMI realizar a Conferência
205 agora para a discussão de propostas, não estará seguindo as novas determinações a serem
206 informadas pelo Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa, e no ano que vem terá que ser
207 feita outra para obedecer o novo regulamento para eleição de delegados. A conselheira Sra. Elisa,
208 colocou que a população do município de Santos precisa reconhecer o Conselho Municipal do
209 Idoso e saber que este Conselho é atuante e tem propostas para atender a necessidade da
210 população idosa, bem como, demonstrar que o CMI é um órgão de ação e que não está
211 estagnado; disse que procura defender o Conselho no intuito de que a sociedade civil perceba a
212 importância do conselho, no qual a população ativa idosa também participe; que no seu modo de
213 vista, o CMI tem trazido poucas pessoas da sociedade para debater e disse que a Conferência tem
214 essa função, que o CMI tem um problema que considera sério o das várias propostas não terem
215 sido concretizadas, ou seja, não obtivemos as respostas; que deveria haver uma avaliação do CMI
216 para entender o porquê da pouca iniciativa do executivo em resolver esse problema, da ausência
217 de respostas às propostas; e de que o CMI tem que estar mais atento a isso, e que a Conferência
218 Municipal seja de fato um espaço de trabalho sério, feito com afinco, e que não acabe assumindo
219 um caráter de evento, mas sim de uma conferência deliberativa; que a conferência terá que
220 assumir que existem problemas que terão que ser resolvidos, sendo essa a tarefa a ser superada
221 pelo conselho. A conselheira Sra. Flávia Valentino, lembrou outra tarefa a da apresentação da
222 Carta da Macro Região Sudeste, elaborada por ocasião da última conferência realizada em 2011.
223 Após o Conselheiro Sr Paulo opinou que se o problema está na nomenclatura achava também não
224 haver razão para existir a Conferência Municipal este ano. Disse que concorda em ser feita a
225 Conferência indicada pela Dra. Adriana, no entanto, lembrou que em pré-conferência, onde ele
226 exemplificou a região da Zona Noroeste, onde existe uma demanda, carente nesse segmento, que
227 é certo que esta demanda tem novas propostas, como o conselho verbalizaria a essa população
228 idosa, que as propostas são as que já existiam, tratando-se apenas de uma pré-conferência para
229 reavaliação. Em sua opinião, teremos que enfrentar o questionamento da comunidade idosa com o
230 desejo de novas propostas e como negar essa inclusão. Por esses motivos defende a não
231 realização nesse ano de uma Conferência Municipal, pediu para que o Colegiado refletisse sobre
232 essa opinião. O Sr. Fábio Solito, voltou a defender sua tese sobre a realização de Conferência
233 visando reavaliação de propostas não atendidas, por conta dos trâmites legais serem morosos, e
234 porque o CMI tem que se adequar aos novos regulamentos, sendo importante para o governo a
235 realização do procedimento, ainda em 2013. Já a conselheira, Sra. Dulce falou sobre a pressão
236 que será exercida pelo segmento que representa a população idosa em fazer novas propostas e
237 colocou mais uma tarefa que deverá ser estudada e resolvida pelo CMI que é a transferência das
238 áreas do Governo da União para destinação de construções de moradias dignas voltadas a
239 população idosa carente. Informou que existem em torno de 7.000 idosos esperando
240 cadastramento para casas populares. Informou tratar-se de um projeto em parceria com a COHAB,

241 na tentativa de resolver o problema de moradia da população idosa. O conselheiro Sr. José Luiz,
242 colocou da importância de haver mais transparência nas ações do Governo em relação ao CMI e
243 passou o dado percentual de que o Governo reservou 5% da verba destinada para o problema
244 habitacional para atender a necessidade dos idosos e deficientes. Informou tratar-se de uma lei
245 municipal. Em seguida a Presidente Sra. Rosa Testa, explicou que o colegiado já possuía material
246 suficiente para as deliberações. A conselheira Sra. Rosana Gomes, lembrou tratarem-se de 3
247 propostas distintas que são: a realização da Conferência Eleitoral, a realização de uma
248 Conferência de Reavaliação com eleição dos membros e a realização da Conferência na forma
249 tradicional. A conselheira Sra. Flávia Valentino, lembrou que também teria que ser votada a quarta
250 proposta da não realização da Conferência Municipal no ano. A Presidente Sra. Rosa Testa
251 lembrou ao Colegiado, que votariam somente os titulares e os suplentes na falta deles. Após a
252 Presidente Sra. Rosa Testa procedeu com a leitura das propostas para votação: a 1ª proposta pela
253 realização da Conferência de Avaliação, incluindo a Conferência Eleitoral e Pré-Conferência, a 2ª
254 proposta a da não realização de uma Conferência Municipal para este ano e a 3ª proposta a
255 realização da 9ª Conferência Municipal Temática nos moldes tradicionais. No entanto o Colegiado
256 decidiu excluir uma das propostas ficando para votação a proposta nº 1: a 1ª Conferência da
257 Reavaliação das Propostas mais a Conferência Eleitoral e a 2ª proposta, a da realização da 9ª
258 Conferência Temática nos moldes tradicionais, onde todos concordaram que fosse por votação
259 nominal. O conselheiro Sr. José Luiz solicitou que a Sra. Rosa se abstinhasse da votação e em seu
260 lugar assumisse a suplente. A conselheira Sra. Flávia Valentino, iniciou a votação nominal,
261 chamando em voz alta e depois fez a contagem dos votos. A Sra. Maristela solicitou que sua
262 votação inicial fosse desconsiderada porque não havia compreendido e refez sua escolha. Foram
263 16 votos a favor da realização da Conferência da Reavaliação das Propostas mais a Conferência
264 Eleitoral e 05 votos para 2ª proposta a da realização da 9ª Conferência Temática nos moldes
265 tradicionais como seguem assim discriminados: Proposta 1: Sra. Maria Regina, Sra. Cleusa, Sr.
266 Oswaldo, Sra. Alice, Sra. Zilma, Sra. Edna, Sra. Elília, Sra. Sheila, Sra. Flávia Valentino, Sr.
267 Edison, Sra. Rosana Gomes, Sra. Sonia, Sr. Fábio, Sra. Angela, Sra. Maristela, Sra. Maria Ivani.
268 Proposta 2: Sr. José Luiz, Sra. Ediméia, Sra. Eliza, Sra. Maria Aparecida e Sra. Dulce. Em seguida
269 A Sra. Rosa convidou os conselheiros interessados para participarem da Comissão Organizadora,
270 Informou da participação de toda a diretoria nessa comissão, sendo os seguintes que aderiram ao
271 convite: Sr. Edison, Sra. Eliza, Sra Flávia Valentino, Sra. Maria Regina, Sra. Maria Aparecida, Sra.
272 Maria Ivani, Sr. Oswaldo, Sr. Paulo Roberto, Sra. Rosana Gomes, Sra. Rosa. O vice presidente Sr.
273 Luiz Carlos , embora ausente na assembleia, como membro da diretoria passou a compor a
274 comissão. A consenso da comissão foi agendada a data da primeira reunião para o dia 02/08 às
275 9:30 horas na Casa de Participação. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada
276 a reunião e eu, Flávia Valentino, secretariei os trabalhos e assino a presente Ata conjuntamente
277 com a Sra. Presidente Rosa Maria Testa. Santos, 29 de julho de 2013.

278
279 *Rosa Maria Testa*
280 **Presidente**

Flávia Valentino
281 **1ª. Secretária**